



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE – FCA
Instrução Normativa IPHAN n.º 001/2015, de 25 de março de 2015

Preenchimento exclusivo do IPHAN

FCA N.º:			
N.º de Protocolo IPHAN:			
Data do protocolo do FCA:		Limite de emissão do TRE:	
Data da emissão do TRE:			

Preenchimento exclusivo do responsável legal pelo empreendimento junto ao IPHAN

I. Dados do Interessado

Empreendedor:	Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A.
Razão Social:	Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A.
CNPJ:	85.041.333/0001-11
Porte da Empresa:	Excepcional

II. Caracterização da Atividade ou Empreendimento

Nome do Empreendimento:	Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A.
Tipologia: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	PORTO
Setor: <small>(Ex.: Elétrico, Habitação, etc.)</small>	PORTUÁRIO
Detalhamento: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	Ampliação de instalação portuária
Sub-detalhamento: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	Dentro da área do porto organizado, incluindo os acessos terrestres (guia corrente, molhes e quebra mar), bem como os acessos rodoviários.
Descrição do Projeto: <small>(Atividades/Empreendimento)</small>	Implantação de um cais tipo "pier", para descarga de granéis sólidos, de 170 metros de comprimento e 22,5 metros de largura, com uma passarela de acesso com 42 metros de comprimento e um dolfim de amarração. A expansão do cais se dará no sentido sudeste a partir do cais existente, nas coordenadas geográficas 25°27'32"S e 48°40'22"O, no Município de Antonina, Estado do Paraná. O projeto de ampliação possui Licença Prévia junto ao IBAMA sob nº 514/2015, processo nº 02001.000356/2011-20. O Estudo Ambiental (EA) integrante do licenciamento foi elaborado a partir de Termo de Referência específico emitido pelo IBAMA em setembro de 2011, apresentado em anexo.
Nível Sugerido: <small>(conforme Anexos I e II da IN IPHAN n.01/15)</small>	<input checked="" type="checkbox"/> Nível I <input type="checkbox"/> Nível II <input type="checkbox"/> Nível III <input type="checkbox"/> Nível IV

Obs.: Caberá apenas ao IPHAN a definição final do enquadramento da Atividade ou Empreendimento conforme Art. 11 e Anexos I e II da IN IPHAN n.º 01 de 25 de março de 2015, inclusive quando houver a previsão do enquadramento em "Não se Aplica" - NA

Localização da Atividade ou Empreendimento

Estado(s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento: <small>(Listar)</small>	Paraná
Município (s) abrangido(s) pela atividade ou empreendimento: <small>(Listar)</small>	Antonina

Cherly

Localização da Atividade ou Empreendimento e da Área de Estudo Proposta

Mapa 01 - Localização, ADA e AID do meio físico

Legenda:

- Limite Municipal
- Área de Estudo
- Canteiro de Obras
- Área do Empreendimento
- Outros

Área Diretamente Afetada (ADA)

Comprimento (m ou km):
(Empreendimentos Lineares) Não se aplica, pois não se trata de empreendimento linear.

Área Total (m² ou km² ou ha): 4.994 m²

Memorial Descritivo das Coordenadas Geográficas em Graus Decimais SIRGAS 2000 (Poligonal):	PONTO	Coordenadas (graus decimais)	
	1	-48,674011	-25,458718
	2	-48,673887	-25,458831
	3	-48,673414	-25,458397
	4	-48,672321	-25,459386
	5	-48,671941	-25,459663
	6	-48,671879	-25,459594
	7	-48,672163	-25,459226
	8	-48,673367	-25,458152

Estruturas provisórias necessárias a implantação do empreendimento: Canteiro de obras

Estruturas permanentes do empreendimento: Cais, passarela e dolfim de amarração

Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área Diretamente Afetada (ADA) do Empreendimento? Sim Não

Discriminar: Não existem áreas ou bens de interesse cultural na ADA, uma vez que a mesma é considerada como aquela ocupada especificamente pelo empreendimento. A área de implantação da ampliação do cais se insere em área portuária consolidada, dentro da bacia de evolução e canal de acesso do respectivo porto.

Haverá desapropriação de terras e/ou propriedades? Sim Não

Discriminar: Não haverá desapropriação de terras e/ou propriedades. A área de implantação da ampliação do cais se insere dentro da área portuária consolidada e em operação.

Chalh

Área de Influência Direta (AID) prevista

Memorial Descritivo das Coordenadas Geográficas em Graus Decimais SIRGAS 2000 (Poligonal):	PONTO	Coordenadas (graus decimais)	
	1	-48,712251	-25,446805
	2	-48,701888	-25,473092
	3	-48,687264	-25,470892
	4	-48,671456	-25,475537
	5	-48,656615	-25,46754
	6	-48,671777	-25,441751
	7	-48,694079	-25,441148
	8	-48,697659	-25,446517

Existem áreas ou bens de interesse cultural acauteladas em âmbito federal na Área de Influência Direta? Sim Não

Discriminar: Não existem áreas ou bens de interesse cultural na AID do empreendimento.

Distância da ADA: (em m ou km) Não se aplica.

Área de Influência Indireta (AII) prevista

Município(s)/UF(s): Antonina/PR

Elementos do Projeto de Engenharia

Descrição detalhada do projeto de engenharia:

O cais a ser implantado, do tipo "pier", com 170 m de comprimento e 22,5 m de largura, será construído por um sistema estrutural que utiliza estacas pré-moldadas. Será implantado no nível +4,00 m, de forma a manter o mesmo nível do cais existente no lado do mar, com caimento de 1%, atingindo elevação de +3,75 m na extremidade transversal oposta. O estaqueamento possuirá 139 estacas, das quais 123 serão verticais e 16 inclinadas. A passarela constitui ligação do cais com o delfim, será constituída por estrutura metálica com aproximadamente 42 m de comprimento e 1,20 m de largura livre. O apoio e fixação será sobre o cais, bloco de apoio imediato e delfim de amarração. O delfim, por sua vez, será dimensionado com aproximadamente 6,80 m de comprimento por 8,80 m de largura, na mesma cota do cais atual, igualmente com estacas pré-moldadas.

Instalações secundárias. Ex.: Canteiro de Obras, Áreas de Empréstimo, Jazidas, Bota-fora e etc. (quantidade)

#	Nome/Referência	Área (m ²)	Tipo de intervenção	Situação
1	Canteiro de obras (juntamente com central dosadora de concreto e local para fabricação de pré-moldados)	24.000	Edificações provisórias	Em fase de projeto.

Chales

Mapa do Empreendimento (*shapefile*) contendo os Bens Culturais indicados no banco de dados do IPHAN, bem como as Terras Indígenas, as Terras Quilombolas e as Cavidades Naturais Subterrâneas

Obs.: Os dados relativos às Terras Indígenas, Quilombolas e Cavidades Naturais Subterrâneas deverão ser obtidos junto aos órgãos responsáveis, a saber: FUNAI, Fundação Palmares e ICMBio

<p>• Mapa 02 - comunidades tradicionais e cavidades naturais - AID meio físico e Mapa 03 - Tombamentos</p> <p>• Shapefiles: ADA, AID, áreas indígenas, cavidades, comunidades quilombolas, pontos tombados e centro histórico tombado.</p>	<p>Legenda:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Bens Tombados</p> <p><input type="checkbox"/> Bens Arqueológicos</p> <p><input type="checkbox"/> Bens Registrados</p> <p><input type="checkbox"/> Bens Valorados</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Terras Indígenas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Terras Quilombolas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Cavidades Naturais Subterrâneas</p>
	<p> </p>

III. Caracterização da Área de Estudo

1	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal?
2	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas?
3	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas?
4	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?
5	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
6	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?
7	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
8	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

Observações adicionais:

5) A área de implantação da ampliação do cais se insere na área da bacia de evolução e canal de acesso ao Porto, a qual é objeto de dragagem sob responsabilidade da APPA. A obra de ampliação não demandará a realização de procedimentos de dragagem específicos.

6, 7 e 8) Os impactos na área urbana, centro histórico urbano e centro histórico tombado estão relacionados principalmente ao aumento do fluxo de caminhões para acesso ao Porto, que poderá gerar incômodos com o aumento dos ruídos, vibrações nas residências e aumento de tráfego no perímetro urbano.

IV. Processos existentes no IPHAN na área de influência da Atividade ou Empreendimento

Obs.: Informar a existência de outros processos relativos ao licenciamento de Atividades ou Empreendimentos relacionados com a proposta desta FCA.

#	Nº do processo	Nome do Empreendimento	Unidade responsável
1	01508.000570/2015-46	Rodovia PR-340	Superintendência do IPHAN no Paraná
2	01508.000138/2013-93	Avenida Portuária	Superintendência do IPHAN no Paraná
3	01508.000140/2013-62	Pátio de estacionamento de veículos	Superintendência do IPHAN no Paraná

V. Processos existentes em Órgãos Municipais

Nº do processo:	
Nome do Órgão:	
Unidade responsável:	
Telefone:	
E-mail:	
Fase atual do licenciamento:	

Chale

VI. Processos existentes em Órgãos Estaduais do Meio Ambiente - OEMA

Nº do processo:	
Nome do Órgão:	
Unidade responsável:	
Telefone:	
E-mail:	
Fase atual do licenciamento:	

VII. Processos existentes em Órgãos Federais

Nº do processo:	02001.000356/2011-20
Nome do Órgão:	IBAMA - Instituto de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
Unidade responsável:	IBAMA - DILIC - COPAH
Telefone:	-
E-mail:	-
Fase atual do licenciamento:	Em andamento - Licença prévia nº 514/2015 emitida em 28/07/2015.

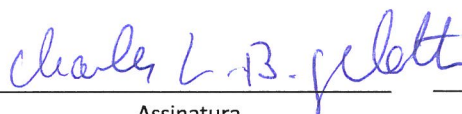
VIII. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART nº 20110181796, apresentada em anexo.

Eu, Charles Leandro Beck Gelatti, portador da carteira nº PR-32.583/D, CPF 17144886835, residente na Rua Saint Hilaire número 380, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, CEP 80240-140 responsável legal junto ao IPHAN pelo empreendimento "Ampliação do cais da Terminais Portuários da Ponta do Félix S.A", declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do Artigo 299, do Código Penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c Artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c Artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.

01/02/2016

Charles Leandro Beck Gelatti



Assinatura

Diretor de Projetos

Data

1º Via (IPHAN)

2º Via (Responsável Legal)

3º Via (Sede) - cópia

Total: 3 vias